



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES


<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	<b>417</b>	Processo:	
Ficha	11	Data	01/11/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor	ELIAS BUENO DE SOUZA			513.499.651-20	Cod 1223
Endereço	RUA JOSE ROSALINO			0 NOVA XAVANTINA	78690-000

<b>Recurso/Aplicação</b>	<b>Material/Serviço</b>
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	


OR - Ordinário	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	358.152,49	<b>2.515,41</b>	255.150,27
<b>2.515,41</b> dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos *****			

**Autorizado**  
01/11/2023

  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

**Contabilizado**  
01/11/2023

  
GISLENE GOMES GUIMARÃES  
CONTADORA - CRC: 017155/MT



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

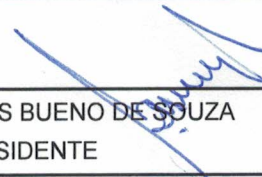

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	417 / 1		Processo:
Ficha	11	Data	01/11/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		ELIAS BUENO DE SOUZA		513.499.651-20	Cod 1223
Endereço		RUA JOSE ROSALINO		0 NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR

01 01 01	PODER LEGISLATIVO
01	GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
2.515,41	2.515,41	2.515,41	0,00
<b>2.515,41</b> dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
01/11/2023	01/11/2023
 ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	 PATRICIA FERREIRA GOMES RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b>VEREADOR</b>	<b>ELIAS BUENO DE SOUZA</b>		<b>MÊS/ANO: OUTUBRO/2023</b>	
<b>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</b>	<b>RS: 2.515,41 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta e Um Centavos)</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
	000072908	01/10/2023	Etanol HID GRID	R\$240,08
	97941	04/10/2023	Gasolina Comum	R\$105,78
	000073375	06/10/2023	Etanol HID GRID	R\$108,31
	98100	09/10/2023	Etanol HID GRID	R\$248,02
	447117	14/10/2023	Gasolina Comum	R\$273,59
	98452	19/10/2023	Etanol Comum	R\$257,60
	5	20/10/2023	Serviço de Manutenção de Veiculo	R\$100,00
	0000151050750	21/10/2023	Telefonia Móvel	R\$111,63
	00075001	23/10/2023	Etanol HID GRID	R\$177,11
	42974	27/10/2023	Refeição	R\$60,00
	98778	31/10/2023	Etanol Comum	R\$220,00
	329	31/10/2023	Serviço de Manutenção de Veiculo	R\$575,00
	5060930623	14/10/2023	Telefonia Móvel Tim	R\$38,29

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 03 / 11 / 2023

Assinatura: Atairu

Elias Bueno de Souza

Nova Xavantina – MT, 01 de novembro de 2023

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 06/11/2023

PARECER Nº 164/2023

André M. Mesquita  
Assinatura

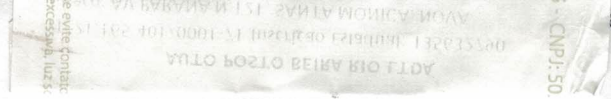
PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

[Assinatura]  
Assinatura



		<b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b>	
		CNPJ: 21.165.401/0001-71	
		AV PARANA, 121, , SANTAMONICA, NOVA XAVANTINA, MT	
ETANOL HID GRID (Código: 1947 )		Vi. Total	
Qtde.:65,062	UN: LITRO	Vi. Unit.: 3,69	240,08
Qtd. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		<b>240,08</b>	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		240,08	
Troco		0,00	
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>		<b>36,09</b>	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
 Número: 72908 Série: 2 Emissão: 01/10/2023 12:04:36 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 151230441234168 01/10/2023 11:04:37  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

**Chave de acesso:**  
 5123 1021 1654 0100 0171 6500 2000 0729 0819 3092 7439

**Consumidor**

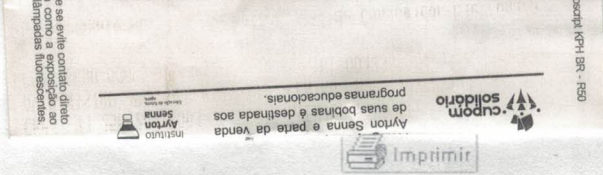
CPF: 513.499.651-20


**Nome:**

**Informações de interesse do contribuinte**

| : PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT/ Trib aprox R\$: 15,73 (6,55 %) Fed e 20,36 (8,48 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 13:36:26



		POSTO AVENIDA LTDA EPP CNPJ: 11.256.201/0001-70 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
GASOLINA COMUM (Código: 2-1) Qtde.: 17,2 UN: L VI. Unit.: 6,15		Vi. Total 105,78	
Qtd. total de itens: 1		Valor a pagar R\$: 105,78	
Forma de pagamento: Cartão de Crédito		Valor pago R\$: 105,78	
Troco: NaN		Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$: 0,00	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
 Número: 97941 Série: 2 Emissão: 04/10/2023 14:03:36 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 151230446088359 04/10/2023 13:03:39  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

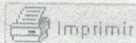
**Chave de acesso:**  
 5123 1011 2562 0100 0170 6500 2000 0979 4110 4140 3369

**Consumidor**  
 CPF: 513.499.651-20

**Nome:**

**Informações de interesse do contribuinte**  
 Tributos Aproximados: R\$ 13,22 (12,50%) Federais, R\$ 23,48 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 36,70 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 14:1:24


AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 21.165.401/0001-71  
AV PARANA, 121, SANTA MONICA, NOVA XAVANTINA, MT

	<b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b> CNPJ: 21.165.401/0001-71 AV PARANA, 121, SANTA MONICA, NOVA XAVANTINA, MT
ETANOL HID GRID (Código: 1947) Qtde.: 29,352 UN: LITRO VI. Unit.: 3,69	VI. Total 108,31
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	<b>108,31</b>
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	108,31
Troco	0,00
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>	<b>16,28</b>

<b>Informações gerais da Nota</b> EMISSÃO NORMAL Número: 73375 Série: 2 Emissão: 06/10/2023 17:52:53 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230450034007 06/10/2023 16:52:54 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
<b>Chave de acesso</b> Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a>
<b>Chave de acesso:</b> 5123 1021 1654 0100 0171 6500 2000 0733 7513 3653 1786
<b>Consumidor</b> CPF: 513 499 651-20 Nome: ELIAS BUENO DE SOUZA
<b>Informações de interesse do contribuinte</b>   : PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiabá - MT/ Trib aprox R\$: 7,10 (6,55 %) Fed e 9,18 (8,48 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 13:47:45



		<b>POSTO AVENIDA LTDA EPP</b> CNPJ: 11.256.201/0001-70 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1) Qtde.: 70,261 UN: L Vi. Unit.: 3,53		Vl. Total <b>248,02</b>	
Qtd. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		<b>248,02</b>	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		248,02	
Troco		NaN	
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>		0,00	

**Informações gerais da Nota**
**EMISSÃO NORMAL**

Número: 98100 Série: 2 Emissão: 09/10/2023 14:20:04 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230454914696 09/10/2023 13:20:07

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**

 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
**Chave de acesso:**

5123 1011 2562 0100 0170 6500 2000 0981 0010 9142 0044

**Consumidor**

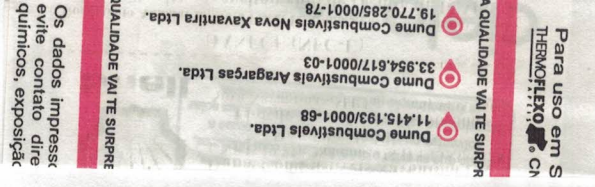
CPF: 513.499.651-20


**Nome:**
**Informações de interesse do contribuinte**

 Tributos Aproximados: R\$ 16,37 (6,60%) Federais, R\$ 21,08 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,  
 Total Tributos: R\$ 37,45 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 -  
 Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 13:57:48





		<b>Dume Combustíveis Xavantina Ltda</b> CNPJ: 19.770.285/0001-78 Rua Uberlândia, SN, Lote 01 e 03, Quadra 03, Flor de Lys, Nova Xavantina, MT
GASOLINA A COMUM (Código: 000000000000007 )		VI. Total <b>273,59</b>
Qtde.: 43,427	UN: LT	VI. Unit.: 6,3
Qtd. total de itens:		1
Valor a pagar R\$:		<b>273,59</b>
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		269,25
Dinheiro		4,34
Troco		NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		94,94

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
 Número: 447117 Série: 1 Emissão: 14/10/2023 09:38:54 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 151230463152699 14/10/2023 09:38:55  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

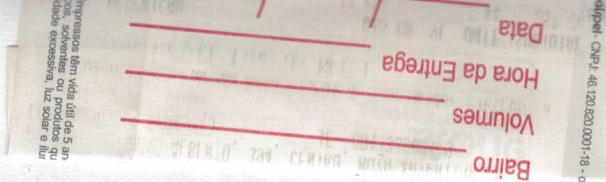
**Chave de acesso:**  
 5123 1019 7702 8500 0178 6500 1000 4471 1710 2183 3936


**Consumidor**  
 CPF: 513.499.651-20

**Nome:**

**Informações de interesse do contribuinte**  
 Valor aproximado de impostos ;Federal R\$ 34,20, Estadual R\$ 60,74 e Municipal R\$ 0,00 Fonte: IBPT;ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 1992022 BASE ICMS 43.427 LITROSx1,2200RS52,98;Agradecemos a preferencia Volte sempre

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 14:3:54



		<b>POSTO AVENIDA LTDA EPP</b> CNPJ: 11.256.201/0001-70 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1 ) <b>Qtde.:74,884 UN: L VI. Unit.: 3,44</b>		<b>Vi. Total</b> <b>257,60</b>	
Qtd. total de itens:		<b>1</b>	
Valor a pagar R\$:		<b>257,60</b>	
Forma de pagamento:		<b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro		<b>257,60</b>	
Troco		<b>NaN</b>	
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>		<b>0,00</b>	

<b>Informações gerais da Nota</b>	
<b>EMITIDA EM CONTINGÊNCIA</b> Número: 98452 Série: 2 Emissão: 19/10/2023 10:47:51 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230471050050 19/10/2023 09:57:19 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
<b>Chave de acesso</b> Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a>	
<b>Chave de acesso:</b> 5123 1011 2562 0100 0170 6500 2000 0984 5291 9104 7513	
<b>Consumidor</b> CPF: 513.499.651-20 Nome:	
<b>Informações de interesse do contribuinte</b> Tributos Aproximados: R\$ 17,00 (6,60%) Federais, R\$ 21,90 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 38,90 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)	

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 14:7:39

Chave de Acesso da NFS-e  
5106257223648458000018700000000000523100968589301



Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 20/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/10/2023 16:59:58
Número da DPS 5	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/10/2023 16:59:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.484.580/0001-87	Inscrição Municipal -	Telefone (66) 9638-1847
Nome / Nome Empresarial ELIANO JOSE DOS SANTOS 51349400106		E-mail CAENXMT@GMAIL.COM	
Endereço RIO NEGRO - QD 12 - LT 14, 269		Município Nova Xavantina - MT	CEP 78690-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 513.499.651-20	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ELIAS BUENO DE SOUZA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Nova Xavantina - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço LIMPEZA DE VEICULO			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nova Xavantina - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

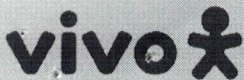
**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
Código Cliente: 00000151050750

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023  
DATA DE EMISSÃO: 08/10/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
R NA Rua Buenos Ayres 01  
Parque dos buritis  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO  
21/10/2023

VALOR A PAGAR (R\$)  
111,63

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL

(eliasbuenonx@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/09/23 A 05/10/23)

VIVO CELULAR	111,63
<b>Total a pagar</b>	<b>111,63</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	112,00
(+) Desc Ressarc Interrup	1	-0,37
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
<b>Subtotal Vivo Pós</b>		<b>111,63</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>111,63</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>111,63</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99246-5080 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ELIAS BUENO DE SOUZA

Vencimento

21/10/2023

Total a Pagar - R\$

111,63

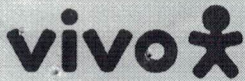
Cód. Débito Automático      Nº da Conta      Nº da Fatura      Mês Referência  
1315893337-2      00001315893337      00000411062490      10/2023

846800000016      116300551003      013158933377      923100624900



Pagar  
via Pix





Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
 I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
 Código Cliente: 00000151050750

ELIAS BUENO DE SOUZA  
 R NA Rua Buenos Ayres 01  
 Parque dos bunitis  
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023  
 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2023  
 CPF/CNPJ: 513.499.651-20  
 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Número da Conta: 00001315893337

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

<b>Nome da Empresa:</b> Telefonica Brasil S.A.	<b>Nº NFST:</b> 28301276/10/2023	<b>Nº Série:</b> BT	<b>Sub-Série:</b> 1
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	<b>Período:</b> 06/09/2023 a 05/10/2023	<b>Emissão:</b> 08/10/2023	
<b>CNPJ:</b> 02.558.157/0027-00	<b>Atende o convênio:</b> 115/2003	<b>CFOP:</b> 5.307	
<b>I.E.:</b> 132123142	<b>Descrição:</b> PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	-0,37
2	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	80,00
<b>TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.</b>					<b>79,63</b>

Informações Complementares							
ICMS	19,00%	Base de Cálculo	R\$ 79,63	Valor ICMS	R\$ 15,13	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 64,50	Valor PIS	R\$ 0,42	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 64,50	Valor COFINS	R\$ 1,93	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,62 e Funttel 0,5% = R\$0,31 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas  
 Autenticação digital: 8c147e13857480a30132701c3a47a2fd



Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
 I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001315893337  
 Código Cliente: 00000151050750

ELIAS BUENO DE SOUZA  
 R NA Rua Buenos Ayres 01  
 Parque dos burlis  
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023  
 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2023

**DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 06/09/23 A 05/10/23)**

SEU NÚMERO VIVO: 66-99246-5080

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie Essencial 20GB	-	1	1	80,00
Desc Ressarc Interrup	14/09/2023 a 14/09/2023 (03:21)	1	1	-0,37
<b>Subtotal</b>				<b>79,63</b>

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Avisa Grátis	ILIMITADO	-	0,00
Franquia de Internet	20,00GB	424,76MB	0,00
Apps Ilimitados Selfie	-	601,07MB	0,00
Minutos - Brasil	ILIMITADO	40m36s	0,00
SMS - Brasil	ILIMITADO	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEI	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	733,66MB	0,00

**OUTROS LANÇAMENTOS**

**SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS**

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
NBA Básico	-	-	-	1,20
Skeelo Premium	-	-	-	29,00
Goread	-	-	-	1,80
<b>Subtotal</b>				<b>32,00</b>

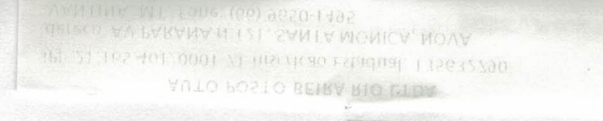
Importante: Este é um resumo da sua conta e não substitui o extrato detalhado disponível em nosso aplicativo ou site. Para mais informações, consulte o site de suporte ao cliente. Para garantir a segurança de seus dados, recomendamos que você não compartilhe informações pessoais com terceiros. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Caso você não seja o titular da conta, recomendamos que você não compartilhe este documento com ninguém. Este documento é válido apenas para o mês de referência indicado. Para mais informações, consulte o site de suporte ao cliente.




1315893337-2      00000151050750      02558157013574      10/2023

000000015      116370560001      011315893337      02558157013574





Imprimir

		<b>AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA</b> CNPJ: 21.165.401/0001-71 AV PARANA, 121, , SANTA MONICA, NOVA XAVANTINA, MT	
ETANOL HID GRID (Código: 1947) Qtde.: 47,997 UN: LITRO VI. Unit.: 3,69		Vi. Total 177,11	
Qtd. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		177,11	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		177,11	
Troco		0,00	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		26,62	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
 Número: 75001 Série: 2 Emissão: 23/10/2023 15:14:02 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 151230477930217 23/10/2023 14:14:04  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

**Chave de acesso:**  
 5123 1021 1654 0100 0171 6500 2000 0750 0117 8604 0774


**Consumidor**  
 CPF: 513.499.651-20

**Nome:**

**Informações de interesse do contribuinte**  
 I: PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiabá - MT/ Trib aprox R\$: 11,61 (6,55 %) Fed e 15,02 (8,48 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 14:12:25



		<b>CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA</b> CNPJ: 38.447.960/0001-77 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT	
MARMITEX G (Código: 5-1 )		Vi. Total	
<b>Qtde.:2</b>	<b>UN: UN</b>	<b>Vi. Unit.: 25</b>	<b>50,00</b>
REFRI COCA-COLA SEM ACUCAR PET 1.5L (Código: 1266-1 )		Vi. Total	
<b>Qtde.:1</b>	<b>UN: UN</b>	<b>Vi. Unit.: 10</b>	<b>10,00</b>
Qtd. total de itens:		2	
Valor a pagar R\$:		<b>60,00</b>	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		60,00	
Troco		NaN	
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>		<b>0,00</b>	

**Informações gerais da Nota****EMISSÃO NORMAL**

Número: 42974 Série: 2 Emissão: 27/10/2023 13:17:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230484263893 27/10/2023 12:17:15

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>**Chave de acesso:**

5123 1038 4479 6000 0177 6500 2000 0429 7412 7131 7129

**Consumidor**

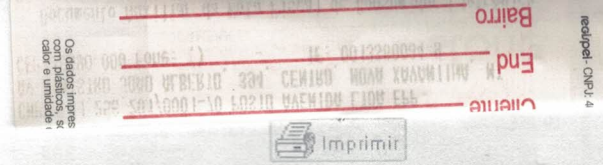
CPF: 513.499.651-20


**Nome:****Informações de interesse do contribuinte**

Tributos Aproximados: R\$ 8,19 (13,65%) Federais, R\$ 10,20 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%)  
 Municipais, Total Tributos: R\$ 18,39 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar  
 Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 14:15:30





		<b>POSTO AVENIDA LTDA EPP</b> CNPJ: 11.256.201/0001-70 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1)		Vi. Total	
Qtde.: 63,953	UN: L	Vi. Unit.: 3,44	220,00
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			<b>220,00</b>
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito			220,00
Troco			NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>			<b>0,00</b>

**Informações gerais da Nota**  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
 Número: 98778 Série: 2 Emissão: 31/10/2023 18:39:14 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 151230491544233 31/10/2023 17:58:21  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

**Chave de acesso:**  
 5123 1011 2562 0100 0170 6500 2000 0987 7893 1183 9147

**Consumidor**  
 CPF: 513.499.651-20  
 Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**  
 Tributos Aproximados: R\$ 14,52 (6,60%) Federais, R\$ 18,70 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,  
 Total Tributos: R\$ 33,22 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 -  
 Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/11/2023 14:17:2



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e**

Número do RPS	Número da nota 329
Data da emissão da nota 31/10/2023 15:23:27	
Data do fato gerador 31/10/2023 15:23:27	
Código de verificação EUNJG3RI2	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO PIMENTEL  
 Nome/Razão social: AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO PIMENTEL LTDA  
 CPF/CNPJ: 39.547.246/0001-13 Inscrição municipal: 26767  
 Endereço: AV ARAES Número: 278 Bairro: SANTA MÔNICA CEP: 78690-000  
 Complemento: QUADRA 04 LOTE 23  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (66) 3438-1284  
 Celular: (66) 98421-5738

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ELIAS BUENO DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: 513.499.651-20 Inscrição municipal: 2424 Inscrição estadual:  
 Endereço: ANAPOLIS Número: 82 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000  
 Complemento: 720-B  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: eliasouza@pjc.mt.gov.br Telefone: (66) 8427-3009 Celular:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO ELETRICO	575,0000	1,0000	575,0000	575,00x2,01 =	11,56

### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	575,00								

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 575,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 575,00</b>			

#### Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

#### CNAE:

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	575,00	11,56

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 77,34 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 28,75 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Para falar com a TIM

- 1. Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
- 2. Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
- 3. Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade

# TIM

TIM S.A.  
R. Quatro, 10  
São José - Cuiabá - MT  
CNPJ: 02.421.421/0025-99 - I.E.: 13.191.294-1  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

**ELIAS BUENO DE SOUZA**  
AVENIDA COUTO MAGALHAES, 596  
JD ESTILAC  
78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT



**Olá, ELIAS! Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



**Atenção**



**Fique por dentro**



Pague com Pix

VALOR  
**R\$ 38,29**

VENCIMENTO  
**07/11/2023**

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5060930623	14/09 a 13/10	14/10/2023	26/10/2023

SEU NÚMERO TIM

**66 98427-3009**

CPF/CNPJ

51349965120

Cliente

1.321756124

Quantidade de acessos

1

FATURA RESUMO

**TIM MAIS A**



Plano

R\$ 37,94



Outros Valores

R\$ 0,35

**Total geral**

**R\$ 38,29**

Nº de identificação do documento: 5060930623

**TIM**

Identificação do Débito Automático:  
00094108921506500009

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
ELIAS BUENO DE SOUZA	OUT/2023	14/10/2023	07/11/2023	R\$ 38,29

8469000000 - 7 38290109011 - 0 00506093062 - 4 30892150650 - 4



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.



**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de **outubro de 2023**.

**PARECER N° 164/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao período de **outubro de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. (*grifo nosso*)

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Elias Bueno de Souza**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonias’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel', 'alimentação' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** foi elaborado com a data de 01 de novembro de 2023 e protocolado no dia 01/11/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Elias Bueno de Souza** requereu a importância de R\$ 2.515,41, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

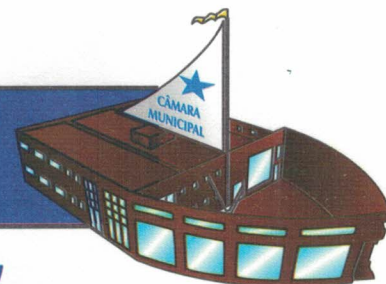
Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

**Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Outubro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



### III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

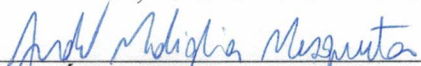
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Não foi detectado não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza**, referente ao mês de outubro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 06 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1  
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Data da Ordem: 01/11/2023

Município: Nova Xavantina

N. da Ordem: 529/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	417/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.515,41	Valor da ordem:	2.515,41
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.515,41	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.515,41
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	ELIAS BUENO DE SOUZA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	513.499.651-20		
Endereço:	-		
CEP.:		Cidade:	-
Banco:	001-BANCO DO BRASIL S.A.	Agência:	1322-6
		Conta Corrente:	15568-3

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 2.515,41

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.515,41

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/11/2023

Descontos:

Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.515,41
---------------------	------	------------------	----------

Recursos:	15000000000	Valor:	2.515,41
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	4107 - 6
		Nº Docto:	

Ordem de pagamento: Em 01/11/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 01/11/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA





Emissão de comprovantes

G3370612113674461  
06/11/2023 12:24:49

01/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 19:52:25  
132201322 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.015.568
VALOR TOTAL	2.515,41

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIAS BUENO DE SOUZA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 15.568-3  
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR.AUTENTICACAO	E.639.EDE.0C4.9DD.BF3
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.